



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 27 /2023
Referência: Projeto de Lei nº 025/2023
Autor: Renildo Nascimento Peçanha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ODILIO GOMES DO ESPIRITO SANTO” NA LOCALIDADE DE PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua ODILIO GOMES DO ESPIRITO SANTO**”, a via pública que inicia na cerâmica, próximo a casa de Dona Helena, e término na Praça de Palmital, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 08 de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-presidente

